



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

PROCESSO SEI N.º 10465.000094/2024-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10465.000094/2024-99, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PO INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS SELEÇÃO EM AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-130, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90, neste ato representado pelo Superintendente da SRA/AL, Sr. **Marco Aurélio Neiva Martins**, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, portador da Matrícula Funcional nº 0131724, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.126.948/0001-56, sediada na Rua Piauí, 130 – Jardim Brasil II – Olinda/PE, CEP: 53.290-180, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MARCELO JORGE ALVES DE LUNA**, RG: *3829** – SSP/PE, CPF: ***.151.734-**, Sócio Diretor, tendo em vista o que consta no Processo nº 10465.000094/2024-99 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão **quantitativa** consistente em 01 (um) posto de Assistente Administrativo IV localizado na Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL), o que equivale a **2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 159.302,35** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.911.628,21** (um milhão, novecentos e onze mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	CBO	Órgão Contratante	Quant. de Postos (44h) (1)	Valor Unitário do Posto (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Diárias	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
2	7	Posto de Assistente Administrativo IV (Maceió) s/ TOKEN	4110-10	SRA/AL	10	4.666,41	46.664,10	0,00	46.664,10	559.969,20
				SPU/AL	5		23.332,05	219,38	23.551,43	282.617,11
				SRTb/AL	8		37.331,28	0,00	37.331,28	447.975,36
				CGU/AL	2		9.332,82	0,00	9.332,82	111.993,84
				Subtotal	25		219,38	116.879,63	1.402.555,51	
	8	Posto de Assistente Administrativo IV (Maceió) com TOKEN	4110-10	PFN/AL	7	4.680,12	32.760,84	329,06	33.089,90	397.078,85
				Subtotal	7		329,06	33.089,90	397.078,85	
	9	Posto de Assistente Administrativo IV (Arapiraca) s/ TOKEN	4110-10	SRTb/AL Regional Arapiraca	1	4.666,41	4.666,41		4.666,41	55.996,92
				Subtotal	1		0,00	4.666,41	55.996,92	
	10	Posto de Assistente Administrativo IV (União dos Palm) s/ TOKEN	4110-10	SRTb/AL Regional União dos Palmares	1	4.666,41	4.666,41		4.666,41	55.996,92
				Subtotal	1		0,00	4.666,41	55.996,92	
						34			548,44	159.302,35

Total de Postos →		34
Valor Total Mensal da Contratação →		159.302,35
Valor Global Anual da Contratação →		1.911.628,21

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 3.1.1. Gestão/Unidade: 170064, 170067, 400061, 370010,170008
- 3.1.2. Fonte de Recursos: 1000, 4620U419SPU, 1000A002TQ,1000A002TL,1031000000
- 3.1.3. PTRES: 225040, 233408, 235735, 235388,171524,
- 3.1.4. Elemento de Despesa: 339039, 339039, 339039, 339037, 339039
- 3.1.5. Plano Interno: 46200019064, 1033000000, S6419SRA, 242200,PGTERCE2000
- 3.1.6. Nota de Empenho: 2024NE223, 2024NE2224, 2024NE225, 2024NE226, 2024NE227

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 21/10/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Maceió/AL, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas

Documento assinado eletronicamente

MARCELO JORGE ALVES DE LUNA
Diretor

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

GLAYSON FERREIRA SANT' ANA
Responsável pela EQCON/SRA/AL

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA
Responsável pela EQLIC/SRA/AL



Documento assinado eletronicamente por **Glaysen Ferreira Sant'ana, Assistente Técnico-Administrativo**, em 14/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Mendonça de Souza, Administrador(a)**, em 14/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jorge Alves de Luna, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 14/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45680309** e o código CRC **DC2A7D79**.